

CARTILHA DE LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E LIGAS ACADÊMICAS
CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA CARLOS ERNANI ROSADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Esta cartilha foi baseada nas Diretrizes Nacionais de Ligas Acadêmicas em Medicina, emitidas pela Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina, assim como na cartilha de ligas da Coordenação Científica da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina.



Sumário

O que são ligas acadêmicas de medicina?	3
Como funcionam as ligas acadêmicas?	5
Como criar uma liga acadêmica de medicina na FACS?	8
Quem supervisiona as Ligas?	11



O que são ligas acadêmicas de medicina?

Ligas Acadêmicas de Medicina (LAM) são associações estudantis compostas por aqueles que decidiram se aprofundar no estudo de determinada área do conhecimento ou especialidade da Medicina. De acordo com as Diretrizes Nacionais, **elas se baseiam no tripé universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão**, contribuindo a partir disto para a formação acadêmica dos alunos.

É possível formar ligas de áreas básicas do conhecimento aplicado à Medicina, como anatomia, histologia, fisiologia, biofísica, entre outras, porém o mais comum é o interesse nas especialidades médicas, tais como cardiologia, cirurgia, infectologia, entre inúmeras outras, ou ainda ligas para estudos e intervenções mais específicas, ou abrangentes: a primeira liga no Brasil da qual se tem registro foi uma fundada para combater a sífilis na comunidade local; o estudo de Medicina Baseada em Evidências abrange conhecimento geral e pode adentrar o território de algumas especialidades sem se comprometer necessariamente com uma delas.

De longe, o maior benefício em fazer parte de uma LAM é o potencial de aprendizado teórico e prático complementares à graduação, mas, além disso, normalmente, as bancas de concursos de residências médicas veem com bons olhos essa atitude de um grupo de alunos que decide por conta própria se aprofundar nos estudos de dada área/especialidade e atribui pontuação a isto na prova de títulos. As horas dedicadas às ligas na FACS também contam como carga horária complementar do eixo de extensão em um máximo de 45 horas por semestre.

Olhando sobre um quadro geral, há uma crítica em especial quanto às atividades das LAM: a especialização precoce. A proposta de egresso da FACS é o médico generalista. A especialização precoce pode dificultar essa proposta uma vez que o comprometimento precoce com uma área da Medicina pode levar à negligência das outras. Para reduzir esse risco, é importante que as ligas estabeleçam um sistema de rotação de gestão da Diretoria e dos ligantes, além de diversificar suas atividades, buscando o caráter mais abrangente possível sem que haja perda de foco.

Importante esclarecer algo em relação à natureza das LAM: **ligas diferem de estágio**, participar de uma liga não necessariamente é a garantia de um estágio, nem estágios podem ser garantidos somente se subsidiados por uma liga, conforme será explicado na parte de funcionamento.

Ademais, para resumir, LAM devem ser consideradas principalmente como oportunidades de aprendizado e deve-se evitar vê-las como uma “pré-especialização”.



Como funcionam as ligas acadêmicas?

Dá-se bastante liberdade à escolha das propostas principais de ligas acadêmicas, logo, seu funcionamento varia na mesma magnitude, contanto que se baseiem no tripé.

O modo como a liga irá funcionar tem que estar descrito no seu Estatuto, feito por seus fundadores e que respeita as Diretrizes Nacionais conforme dita o Projeto Pedagógico de Curso de Medicina da UERN. As Diretrizes requerem um mínimo quanto à regulamentação da liga, mas dão bastante liberdade quanto ao máximo.

Todas as ligas precisam necessariamente desenvolver ensino, pesquisa e extensão. O Estatuto do CONLIG exige pelo menos uma atividade de cada eixo dentre as sugeridas pela ABLAM:

Artigo 15º – São consideradas atividades da LAM:

Parágrafo 1º – É sugerido que a LAM possua uma carga horária mínima de uma hora semanal por aluno.

Parágrafo 2º – Podem ser contempladas atividades práticas e teóricas na carga horária estipulada acima, segundo critério de funcionamento da LAM, estabelecido em seu respectivo Estatuto.

I – São consideradas atividades teóricas da LAM: aulas teóricas sobre temas que atendam ao escopo da área de concentração da Liga Acadêmica, discussão de casos clínicos, discussão de artigos científicos, cursos introdutórios, jornadas, simpósios e eventos interligas.

II – São consideradas atividades práticas da Liga Acadêmica: acompanhamento de atividades ambulatoriais, acompanhamentos de procedimentos cirúrgicos, acompanhamentos de visitas a pacientes, atividades realizadas no pronto-socorro, enfermaria, laboratório, Serviço de Verificação de Óbito, prática cirúrgica em cobaias animais, ou outro local desde que em consonância com a entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das LAM na instituição;

Parágrafo 3º – Caso a Liga Acadêmica não apresente atividades suficientes para suprir a carga horária obrigatória mínima estipulada nesse artigo, o(a) presidente deve procurar a entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das LAM na instituição.

Artigo 16º – São consideradas atividades relacionadas ao tripé universitário:

I – Atividades de Ensino – atividades teóricas e práticas conforme parágrafo 2º do Artigo 15º;

II – Atividades de Pesquisa – revisão de prontuários para apresentação de relato de caso, pesquisas clínicas do hospital de ensino, projeto de Iniciação

Científica na área, trabalhos científicos com dados obtidos através de mutirão/feira da saúde, análise prontuários para confecção de banners/artigos e discussão de artigos científicos. É sugerido e incentivado que a LAM possa auxiliar a publicação científica aos membros.

III – Atividades de Extensão – mutirão/feira de saúde voltada ao bem estar da população, campanhas ou consultorias à população, manuais/panfletos/sites informativos à população e palestras/simpósios que possam abranger diversas áreas da saúde, cujo público alvo se estenda além da área da Medicina.

A realização de mais de uma atividade por eixo ou de aprofundamentos nestas que foram sugeridas fica a cargo do interesse das Diretorias e seus ligantes.

O modo como essas atividades se organizam (como, quando e onde são realizadas) é responsabilidade da Diretoria e deve constar descrito em detalhes no Estatuto. Se achar por bem, a LAM pode criar rotações entre os eixos, desde que todos sejam contemplados pelos ligantes, por exemplo; podem haver reuniões científicas que abordem pesquisa e ensino, e a extensão se dá por uma atividade de intervenção na comunidade local, como um outro exemplo. A Cartilha de Ligas da DENEM discorre bastante sobre isso e não de uma maneira normativa, como as Diretrizes, mas sim sugestivamente.

Os estágios promovidos pelas LAM da FACS são atividades de extensão, visto que estágio propriamente dito deve obedecer às normativas impostas pelo Ministério de Trabalho e Ministério de Educação e Cultura, que podem ser exigentes demais para as limitações dos estabelecimentos de saúde em Mossoró: de acordo com o Art. 12º da Lei Nº 11.788/08, Estágio Não Obrigatório (como é o caso de qualquer estágio em Medicina da UERN que não seja o Internato) exige remuneração e auxílio transporte, o que já dificulta bastantes no caso da Saúde Pública mossoroense, que é extremamente limitada em termos de organização e gestão administrativa, além dos parâmetros econômicos desfavoráveis. Compreendendo tal situação, o Departamento de Ciências Biomédicas retém o certificado de extensão e concede um equivalente em carga horária e referente a estágio. **Esta concessão não deve ser confundida como uma obrigatoriedade das LAM em subsidiar um estágio e nem significa que este não ocorra sem elas.**

A situação desfavorável não significa que não se pode lutar por um estágio regular e desvinculado das ligas, e nem que estas devem ser feitas somente para remediar o problema, visto que se trataria de uma grande perda de potencial de aprendizado e uma

limitação incoerente diante das possibilidades proporcionadas por um bom planejamento das atividades e atuação da liga na comunidade.



Como criar uma liga acadêmica de medicina na FACS?

O primeiro passo deve ser verificar se já não existe uma liga acadêmica com a proposta, ou com uma muito semelhante, que a nova liga traria: o CONLIG não aprovará uma liga de doenças cardíacas se já houver uma de cardiologia ativa, por exemplo.

Caso não exista liga ativa, ou inativa, com a proposta sugerida, pode-se criar uma nova, para o que se requiere:

- Um professor(a) coordenador(a). Se a liga intende abordar uma especialidade clínica, um professor médico especialista desta área é o exigido pela ABLAM (um professor médico cardiologista para uma liga de cardiologia), se for uma área básica, um especialista dessa área é o exigido (um professor farmacêutico para uma liga de farmacologia; um professor com qualquer graduação, mas com uma especialização em biologia molecular para uma liga de genética, ou de bioquímica, ou de citologia), lembrando que a ABLAM se reserva o direito de análise do perfil do professor não-médico nas ligas de conhecimentos básicos para aprovar ou não o cadastro da liga. O intuito de se buscar um professor especialista é que, teoricamente, este tenha mais conhecimento na área e possa orientar melhor a liga em suas atividades. Aconselha-se procurar um professor do quadro efetivo da faculdade, visto que a saída dos professores substitutos que coordenam as ligas provavelmente dificulta a realização de suas atividades;
- Uma diretoria. Esta pode ser formada por diversas maneiras, mas, na grande maioria das vezes, ocorre por afinidade. Nada impede de uma pessoa (aluno ou professor) realizar um processo seletivo simples para a diretoria, depois tentar criar/reactivar a liga, para só então, caso seja aprovada, selecionar os ligantes, por exemplo;
- Um estatuto. Redigido pela diretoria em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a), dita a forma como a liga vai atuar com o maior número de detalhes possível. O que geralmente se faz, é ler estatutos de outras ligas e tentar construir um com base nas concordâncias e discordâncias relativas a estes. Um modelo básico está disponível na Cartilha de Ligas da CoCien da DENEM, disponibilizada pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ligas Acadêmicas.

Determinados estes três itens, o próximo passo é apresentar a proposta ao CONLIG. Procura-se um membro do conselho para que haja pedido de convocação de reunião tendo a proposta como ponto de pauta. É necessário frisar alguns pontos quando for apresentar a liga ao conselho:

- Temática principal;
- Membros da diretoria (cargos e funções) e professor(a) coordenador(a);
- Proposta de ensino, de pesquisa e de extensão (ao menos uma de cada);
- Como funcionará a rotação da gestão (como a diretoria pensou em perpetuar a liga);
- Como está previsto o processo seletivo dos ligantes em estatuto.

Sobre as propostas de ensino, pesquisa e extensão, sabe-se que uma das maiores intenções das ligas na FACS são os estágios, porém estes não dependem apenas dos alunos, mas da permissão de terceiros. Logo, o estágio não pode ser a única proposta de extensão da liga, pois limita sua atuação caso haja problemas na requisição em outras instituições, como hospitais e outros estabelecimentos de saúde. O ideal é que a liga já esteja formada e aprovada ao entrar com um requerimento formal solicitando recepção do estabelecimento para a atividade extensionista, pois essa requisição estaria endossada pela FACS/UERN. Certamente, todas as especialidades médicas e conhecimentos básicos se encaixam em alguma possível intervenção na sociedade local e podem melhorar os níveis de saúde/educação, não obstante, podem contribuir para a formação acadêmica dos ligantes e com conhecimentos para a comunidade científica por meio do ensino e pesquisa, respectivamente.

Ligas não são propriedades dos coordenadores discente e docente, são uma entidade estudantil formada pela e para a faculdade. São estritamente necessários os planejamentos de rotação de gestão e do processo de seleção para os ligantes com requisitos e métodos razoáveis e justificáveis.

O CONLIG deve emitir um parecer após a apresentação da liga que deve ser justificado em caso de ser negativo. Em seguida, a proposta será defendida perante o Departamento na próxima reunião do Colegiado em pauta levantada pelo CONLIG.

Algumas vezes, a liga já existe, mas está desativada. O que se deve fazer quando há interesse em reativar uma liga é: contatar o(a) antigo(a) presidente/coordenador(a)

discente e requisitar o estatuto da liga, falar com o(a) professor(a) coordenador(a) da liga e verificar sua disponibilidade para continuar atuando, caso não seja possível, procurar outro professor (a) disponível; rever o estatuto e definir as modificações que serão feitas, o que será um tópico a ser apresentado na reunião do CONLIG e no Departamento, se estes aprovarem a reativação, a LAM está liberada para começar suas atividades.



Quem supervisiona as Ligas?

A entidade de supervisão das LAM da FACS é o Conselho de Ligas, que é filiado à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ligas Acadêmicas do Centro Acadêmico de Medicina Carlos Ernani Rosado. Este conselho tem regimento próprio e público que define sua atuação.

A aprovação de novas ligas, a fiscalização das atividades de LAM da FACS e o auxílio no momento da certificação são algumas das funções do Conselho. Todas as reuniões possuem atas próprias e públicas e podem ser consultadas com a Secretaria do CACER.

Para mais detalhes sobre o CONLIG, é necessário consultar seu Estatuto.

